

# CEB LAJEADO S.A - CEB Lajeado SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte

SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60 Internet: http://www.ceb.com.br

# **Demonstrações Financeiras Finais**

**CEB Lajeado - 31/12/2021** 

**Encerramento Exercício - 2021** 





# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

# **CONTEÚDO**

1	Balanço Patrimonial	Pág.	3
2	Demonstração do Resultado	Pág.	4
3	Demonstração dos Resultados Abrangentes	Pág.	5
4	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Pág.	6
5	Demonstração dos Fluxos de Caixa	Pág.	7
6	Demonstração do Valor Adicionado	Pág.	8
7	Nota Explicativa às Demonstrações Financeiras	Pág.	9- 40
8	Relatório da Administração 2021	Pág.	41- 52



CEB Lajeado S.A.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Balanço Patrimonial

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020		Nota	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO				PASSIVO			
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	æ	121.217	88.503	Contas a pagar	12	3.725	3.902
Concessionários e permissionários	4	21.069	16.253	Salários e encargos sociais	13	361	335
Caução em garantia CCEE	ĸ	748	140	Obrigações tributárias	14	34.897	26.481
Dividendos e Juros sobre capital próprio a receber	9	2.830	3.813	Obrigações com acionistas	15	27.799	18.292
Repactuação do Risco Hidrológico	7	1.214	1.214	Pesquisa e desenvolvimento	16	1.784	4.759
Outros créditos	80	118	1.537	Outras obrigações	17	1.104	838
		147.196	111.460			69.670	54.607
Ativo Não Circulante				Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo				Obrigacões tributárias	14	318	13
Títulos a receber - Investco S.A	6	1.582	1.539	Provisões para Litígios Fiscais	56	311	1.063
Repactuação do Risco Hidrológico	7	7.588	8.802		-	629	1.076
Outros créditos	80	2.481	2.081		-		
	_	11.651	12.422				
Investimentos	10	182.535	181.860	Patrim ônio Líquido	18		
Imobilizado		461	114	Capital social		112.284	112.284
Intangível	11	64.756	70.643	Reserva de capital		151.225	151.225
		259.403	265.039	Reservas de lucros		72.709	57.279
				Ajuste de avaliação patrimonial	•	82	28
					•	336.300	320.816
Total do Ativo	•	406.599	376.499	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	•	406.599	376.499



#### CEB Lajeado S.A. Demonstrações dos Resultados

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional líquida	19	240.925	166.716
Custo com energia elétrica e operação	20	(109.839)	(69.513)
Lucro operacional bruto	'	131.086	97.203
Receitas / (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	21	(6.632)	(4.370)
Amortização de ágio	11	(5.887)	(5.887)
Constituição / Reversão de Litígios Fiscais	26	752	(787)
Resultado de equivalência patrimonial	10	5.515	6.888
Outras receitas		131	-
	•	(6.121)	(4.156)
Resultado antes do resultado financeiro	,	124.965	93.047
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	22	4.752	2.946
Despesas financeiras		(664)	(448)
·	•	4.088	2.498
Resultado antes dos tributos e participações		129.053	95.545
Imposto de renda e contribuição social			
Imposto de renda e contribuição social correntes	23	(40.148)	(29.402)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(305)	529
	•	(40.453)	(28.873)
Lucro do Exercício		88.600	66.672
tucro do exercicio	•	88.600	00.072
Partes beneficiárias	15	(8.860)	(6.667)
Lucro Líquido do Exercício		79.740	60.005
Lucro básico e diluído por ação		0,5827	0,4385



#### CEB Lajeado S.A.

# Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro Líquido do Período	79.740	60.005
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes - Coligadas	54	9
Resultado Abrangente Total	79.794	60.014



(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	•	Reservas	Reservas de lucros			
Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Dividendos Adicionais Propostos	Outros Resultados Abrangentes	Lucros / Prejuízos acum ulados	Total do Patrimônio Líquido
112.284	151,225	10.950	34.088	19	1	308.566
			(34.088)	٠	٠	(34.088)
1	1	1	43.329	1	(43.329)	•
ı	ı	ı		ı	(13.676)	(13.676)
1	1	ı	1	1	1	•
•	•	1	•	1	60.005	60.005
				c		d
	ı	ı	ı	n	ı	n
•	1	3.000	1	1	(3.000)	1
112.284	151.225	13.950	43.329	28		320.816
			(43.329)	•	1	(43.329)
ı	ı	i		ı	(13.615)	(13.615)
	•	•	1	•	(7.366)	(7.366)
•	•		54.772	•	(54.772)	•
ı		1	,		79.740	79.740
1	1	ı	1	54	1	54
1		3.987	•		(3.987)	
112.284	151.225	17.937	54.772	82	-	336.300

Dividendos mínimo obrigatório Exercício 2021 Dividendos Adicionais Propostos no Exercício

Juros sobre Capital Próprio Creditados

Dividendos pagos no exercício 2021

Operações com acionistas:

Outros Resultados Abrangentes Coligadas

**Outros Resultados Abrangentes:** 

Resultado Abrangente Total:

Lucro Líquido do Exercício

Saldos em 31 de dezembro de 2021

Constituição de Reserva Legal

Movimentações Internas:

Dividendos Adicionais Propostos no Exercício

Dividendos pagos no exercício 2020

Operações com acionistas:

Saldos em 31 de dezembro de 2019

Juros sobre Capital Próprio Declarados

Resultado Abrangente Total:

Lucro Líquido do Exercício

Outros Resultados Abrangentes Coligadas

**Outros Resultados Abrangentes** 

Saldos em 31 de dezembro de 2020

Constituição de Reserva Legal

Movimentações Internas:



#### CEB Lajeado S.A.

# Demonstrações dos fluxos de caixa pelo método direto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2021	31/12/2020
Atividades operacionais		
Entradas:		
Recebimento pela venda de energia elétrica	205.781	169.621
Recebimento de juros sobre aplicação financeira	4.128	1.841
Recebimento de Dividendos / Juros sobre Capital Próprio	10.117	5.804
Liberação de garantia - CCEE	5.472	1.120
Outros	110	7
	225.608	178.393
Saídas:		
Pagamento de arrendamento	(26.386)	(31.251)
Energia elétrica comprada para revenda	(14.856)	(6.540)
Custo uso do sistema de transmissão	(15.537)	(14.524)
Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos hídricos	(3.812)	(3.917)
Constituição de garantia - CCEE	(10.662)	(1.244)
Fornecedores de materiais e serviços	(583)	(1.302)
Salários, remuneração e encargos	(5.272)	(3.422)
Doações, contribuições e subvenções	(250)	(88)
Pagamento de despesas financeira	(114)	(136)
Depósitos Judiciais	(400)	-
Pagamento de impostos	(48.110)	(41.284)
Encargos setoriais	(4.868)	(2.294)
Outros	(187)	(52)
	(131.037)	(106.054)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	94.571	72.339
Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado	(236)	(72)
Caixa líquido aplicado nas atividades de Investimentos	(236)	(72)
Atividades de Financiamentos		
Pagamento de Juros s/Capital Próprio e Dividendos	(54.954)	(46.838)
Pagamento de Partes Beneficiárias	(6.667)	(7.624)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(61.621)	(54.462)
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	32.714	17.805
College de carino por tarrier de conservir		70.533
Saldo de caixa no início do exercício	88.503	70.698
Saldo de caixa no final do exercício	121.217	88.503
Variação do Caixa e equivalentes de caixa	32.714	17.805



#### CEB Lajeado S.A.

#### Demonstrações do valor adicionado

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2021	_	31/12/2020	
1 - Receitas		_		
Venda de Energia Elétrica	273.522		191.374	
Outras Receitas	131		-	
	273.653	-	191.374	
2 - Insumos adquiridos de terceiros				
Serviços de terceiros	(3.927)		(1.994)	
Material	(6)		(7)	
Operações com energia elétrica (CCEE)	(78.170)		(30.230)	
Custo de uso da rede de transmissão	(15.664)		(14.534)	
Comp. Financ. pela Utilização dos Recursos hídricos	(4.073)		(4.162)	
Constituição / Reversão de Litígios Fiscais	752		(787)	
Incentivos Fiscais Lei 14.438/2006	(158)		-	
Outros custos operacionais	(1.306)		(1.302)	
Outras Despesas	(53)		(20)	
	(102.605)	_	(53.036)	
3 - Valor adicionado bruto (1-2)	171.048	<u>-</u>	138.338	
I - Retenções		_	_	
Depreciação	40		18	
Amortização	5.887		5.887	
	5.927	_	5.905	
5 - Valor adicionado líquido produzido (3-4)	165.121	-	132.433	
- Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial	5.515		6.888	
Receitas financeiras	4.752		2.946	
	10.267	_	9.834	
7 - Valor adicionado total a distribuir (5+6)	175.388	<u>-</u>	142.267	
		%		%
Pessoal e encargos	2.347	1,3%	2.331	
Impostos, taxas e contribuições	57.668	32,9%	42.341	
Arrendamento, alugueis e juros	26.773	15,3%	30.923	
Remuneração de capitais próprios	29.841	17,0%	20.343	
Retenção de lucros	58.759	33,5%	46.329	
8 - Valor adicionado total distribuído	175.388	100,0%	142.267	1



SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60 Internet: http://www.ceb.com.br

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020.

#### 1 Contexto operacional

# 1.1 - Objetivo social

A CEB LAJEADO S.A. ("CEB Lajeado" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, controlada pela *holding* Companhia Energética de Brasília – CEB e é uma coligada da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS. Foi constituída em 22 de fevereiro de 2000, e autorizada a funcionar pela Lei Distrital nº 2.515, de 31 de dezembro de 1999. Essa Lei foi alterada pela Lei nº 3.737, de 13 de janeiro de 2006, para autorizar a sua reestruturação societária. No exercício de 2021 sua sede social estava localizada na cidade de Brasília/DF no endereço SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar Edifício ION - Asa Norte, Brasília/DF.

A CEB Lajeado tem por objetivo a geração e comercialização de energia produzida pelo Aproveitamento Hidroelétrico Lajeado, praticando todos os atos necessários à consecução de sua finalidade, podendo participar da sociedade Investco S.A. ("Investco"), como meio para realizar o seu objeto social, na condição de acionista.

#### 1.2 - Participação societária

A CEB Lajeado e as empresas Lajeado Energia S.A. ("Lajeado Energia") e Paulista Lajeado Energia S.A. ("Paulista Lajeado Energia") são titulares de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital votante e 85,31% (oitenta e cinco vírgula trinta e um por cento) do capital social da Investco, uma sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários — CVM, constituída para administrar a UHE Luís Eduardo Magalhães, com sede na cidade de Miracema, no Estado do Tocantins, e endereço na rodovia TO Miracema, Km 23, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 00.644.907/0001-93, onde é gerada a energia comercializada pela Companhia.

# 1.3 - Concessão

A CEB Lajeado, em conjunto com a Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e a Investco, são parte do consórcio denominado "Consórcio Lajeado", cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público do Aproveitamento Hidroelétrico Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão n.º 05/97 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O prazo de inicialmente estabelecido de duração do contrato de concessão foi de 35 (trinta e cinco) anos contados de sua publicação no Diário Oficial ocorrida em 15 de janeiro de 1998 com vigência até 15 de janeiro de 2033, todavia, com base na a Resolução Homologatória ANEEL Nº 2632/2021 de 14 de setembro de 2021, a Companhia obteve uma extensão da concessão de 980 dias, a ser encerrada em 22 de setembro de 2035, em função da sua participação no Mecanismo de Relocação de Energia – MRE. No período de prorrogação da concessão, a Companhia poderá comercializar sua cota parte de energia da UHE Luiz Eduardo Magalhães no Mercado Livre, já que o Contrato Bilateral firmado com Neoenergia (sucessora da CEB Distribuição) se encerrará em 15 de dezembro de 2032.

A concessão da UHE Luís Eduardo Magalhães é compartilhada da seguinte forma:

	Quota
Paulista Lajeado Energia	72,27%
CEB Lajeado	19,80%
Lajeado Energia	6,93%
Investco	1,00%
Total	100,00%



SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60 Internet: http://www.ceb.com.br

A Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a Usina, porém, esses ativos são arrendados somente aos sócios ordinários e de acordo com percentual de participação de cada um no contrato de concessão, conforme instrumento particular do contrato de arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001. Dessa forma, a energia gerada pela UHE Luís Eduardo Magalhães é de propriedade das arrendatárias e não há relação de compra e venda de energia entre a Investco e a CEB Lajeado.

A UHE Luís Eduardo Magalhães encontra-se em operação com cinco turbinas, cada uma com potência de 180,5 MW, representando uma potência total instalada de 902,5 MW, tendo energia assegurada 505,10 MW. Da potência instalada e energia assegurada, as Concessionárias deverão destinar 617,48 MW e 2.877.660 MWh/ano, respectivamente, até o prazo final deste contrato, para venda às empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição. A partir de 2016 passou a vigorar a Repactuação do Risco Hidrológico, estabelecida por meio da Lei 13.203/2015 e regulamentada pela Resolução Aneel nº 684/2015, que transferiu parte deste risco para os consumidores finais envolvendo os contratos no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, como o da CEB Lajeado, mediante o pagamento de um prêmio de risco. O produto escolhido pela Companhia foi o SP92, que garante uma proteção para déficits de geração de energia do Mercado de Curto Prazo superior a 8%, sendo que para déficits até este nível a CEB Lajeado possui a responsabilidade de ressarcir aos agentes de mercados.

A Companhia tem em vigor um contrato de compra e venda de energia com a CEB Distribuição, firmado em 27 de novembro de 2001 e posteriormente prorrogado até 15 de dezembro de 2032. Conforme mencionado na Nota explicativa 26, o controle acionário da CEB Distribuição foi vendido pela CEB Holding à Neoenergia, sendo a operação de venda de energia deixou de ser considerada como uma transação com parte relacionada a partir de 2 de março de 2021.

Em 2020 e em 2021 o volume contratado de energia foi de 823.822,5 MWh/ano, ou 94,04 MW médios, valor que deverá se repetir até o final do contrato, atualmente com a Neoenergia. Presentemente a garantia física da CEB Lajeado é de 100,01 MW médios, definido pela Portaria nº 178 do MME de 3 de maio de 2017 e válida a partir do exercício de 2018 e anos posteriores.

O ano de 2021 caracterizou-se por escassez hídrica severa no segundo e terceiro trimestres e, consequentemente, houve uma elevação do preço da energia no Mercado de Curto Prazo ao seu valor máximo, conforme definido pela legislação vigente. Em função das determinações do Operador Nacional do Sistema — ONS sobre a geração de energia do sistema, coubesse à CEB Lajeado uma geração total de energia em 2021 de 89,79 MW médios do total gerado de energia na UHE Luís Eduardo Magalhães, sendo que este montante é 15,2% menor que a garantia física de 100,01 MW (Geração em 2020 equivalente a 82,42 MW Médios, 17,58% inferior à garantia física).

# 1.4 - Pesquisa e desenvolvimento - P&D

A Companhia é obrigada a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 1% (um por cento) de sua receita operacional após dedução do PIS, da COFINS, da Taxa de Fiscalização da ANEEL e da Compensação Financeira de Recursos Hídricos — CFURH, em pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

Do montante apurado, é dada a seguinte destinação:

- 60% são recolhidos ao Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico FNDCT e ao Ministério de Minas e Energia MME;
- 12% são repassados à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), nos termos da Lei 14.120 de 1º de março de 2021, sendo que este repasse irá permanecer até 2025; e



SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60 Internet: http://www.ceb.com.br

• 28% são retidos pela Companhia para serem investidos em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento da ANEEL conforme Resolução nº 754 de 13 de dezembro de 2016, sendo que os montantes retidos e não investidos são atualizados por SELIC. A Companhia vem respeitando integralmente a Lei e aplicando o percentual mencionado. A rubrica de Recursos em poder da Empresa encontra-se com um saldo de R\$1.784 mil em 31/12/2021, com um saldo de disponibilidade para projetos somente no valor de R\$1.483 mil conforme Nota explicativa 16, devendo ser aplicado em projetos de pesquisa, regulamentados e aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Atualmente se encontra em andamento o Projeto intitulado "Desenvolvimento de um *Framework* para Cidades Inteligentes através de *Smart Meters* modulares integrados às Redes de Iluminação Pública utilizando a Tecnologia 5G", firmado através de um Termo de Cooperação entre a Universidade Federal de Juiz de Fora, CEB Lajeado e a IDEASOFT, no dia 26/10/2021 com vigência de 24 meses e com valor estimado de R\$2.050 mil.

O Projeto tem o objetivo de desenvolver um conjunto de softwares e hardwares integrados nas redes de Iluminação Pública a fim de aumentar os serviços e dados fornecidos para os usuários finais, sejam eles consumidores ou agentes públicos de defesa civil, mobilidade urbana, segurança e operadoras de telecomunicação, sendo que, como parte do Projeto, serão desenvolvidos um conjunto de medidores inteligentes, modulares, capazes de aquisitar, tratar, interpretar e transmitir grande quantidade de dados via redes 5G, com isso será possível integrar e disponibilizar diversos novos serviços e mercados ao *cluster* produtivo na qual a CEB Lajeado se encontra. Em paralelo, será desenvolvido uma análise de marketing, financeira e de abrangência, acompanhado de um Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica para auxiliar o encaminhamento das soluções desenvolvidas para o mercado.

#### 2 - Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais políticas contábeis

# 2.1 - Base de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), incorporando as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A Companhia adota o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica – MCSPEE, cujo plano de contas do setor elétrico está contido, bem como as normas e orientações da ANEEL.

A Companhia elaborou a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC pelo método direto nos termos da NBC TG 03 (R3). Adicionalmente, a Companhia apresenta a conciliação entre o lucro líquido do período para o caixa líquido das atividades operacionais na Nota explicativa 31.

A Companhia elaborou a Demonstração do Valor Adicionado – DVA nos termos da NBC TG 09, como parte integrante das Demonstrações financeiras, em linha com as determinações dos seus acionistas.

A CEB Lajeado avaliou os eventos subsequentes até 14 de fevereiro de 2021, que é a data de autorização para a emissão das Demonstrações financeiras pela Diretoria colegiada da Companhia, e concluiu que não ocorreram eventos que pudessem modificar as Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021.

# 2.2 - Base de mensuração

As Demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.





#### 2.3 - Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, utilizada na preparação das Demonstrações financeiras, é o Real (R\$). Todas as informações financeiras foram apresentadas com valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

#### 2.4 - Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação de Demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis em relação aos valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com a probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

#### (i) Redução do valor recuperável de ativos

<u>Ativo financeiro</u>: São avaliados quanto à sua recuperabilidade ao final de cada exercício, exceto para Concessionárias e Permissionárias que são avaliados mensalmente. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro, ou nos valores atuais, e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

<u>Ativo não financeiro</u>: O saldo de investimentos, imobilizado e intangível e outros ativos são revistos anualmente utilizando o método de projeção de fluxo de caixa para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda nestes ativos.

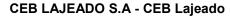
Especificamente para a NBC TG 06 (R3) — Arrendamentos, a Companhia efetuou a análise sobre o contrato de arrendamento da CEBLajeado com a coligada Investco e concluiu que ele não está no alcance da referida norma contábil e, por essa razão, as práticas contábeis com relação a este contrato permaneceram inalteradas. A base para a Administração concluir que o referido contrato não está no alcance da norma levou em consideração, principalmente, o fato de que a Companhia: (i) não possui, substancialmente, todos os benefícios do ativo; e (ii) não direciona o uso do ativo.

#### (ii) Valor justo dos instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

# (iii) Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

A Companhia não possui causas cíveis, trabalhistas, e regulatórias de valor relevante, possuindo somente contingências tributárias de menor relevância conforme apresentado na Nota Explicativa 26.1. A avaliação da





probabilidade de perda inclui as evidências e as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos e externos.

A necessidade de constituir ou não provisões é revisada mensalmente pela Administração e leva em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A avaliação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em opiniões divergentes devido às imprecisões inerentes ao processo de avaliação.

# (iv) Amortização de ativos intangíveis

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. No caso específico do intangível, a amortização é feita considerando o prazo da concessão.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado (Nota explicativa 11).

# (v) Energia a ser liquidada no âmbito da CCEE

A Companhia avalia ao final de cada período de reporte os montantes, estimados pela sua área técnica, das liquidações ativas e passivas esperadas, baseadas nas informações disponíveis no mercado até o encerramento das suas Demonstrações financeiras. Os valores de liquidação dos ativos e passivos relacionados do Mercado de Curto Prazo podem diferir dos valores reconhecidos em 31 de dezembro de 2021, todavia, as estimativas preparadas pela Entidade tem sido próximas aos valores de realização, tendo em vista o conhecimento acumulado do staff técnico da CEB Lajeado e das empresas do Grupo sobre as normas e experiências em relação ao setor de energia.

#### 2.5 - Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de 90 dias da data de contratação em caixa. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício e com risco insignificante de mudança de valor (Nota explicativa 3).

#### 2.6 - Ativos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende do modelo de negócios adotado pela Companhia na gestão dos seus ativos financeiros. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a CEB Lajeado se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

#### (i) Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de Concessionária e Permissionárias (Nota explicativa 4) e Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber (Nota Explicativa 6).





#### (ii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

A Companhia não apresenta instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

#### (iii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 3) e títulos a receber da Investco (Nota explicativa 9). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

# (iv) Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

# 2.7 - Passivos financeiros

Os passivos financeiros podem ser classificados como Custo amortizado ou Valor justo por meio do resultado. A Companhia possui somente passivos financeiros classificados como Custo Amortizado, sendo reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento e baixados guando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os passivos financeiros classificados como Custo Amortizado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo método de juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros: Contas a Pagar (Nota explicativa 12), Obrigações tributárias (Nota explicativa 14), Obrigações com Acionistas (Nota explicativa 15) e Pesquisa e Desenvolvimento (Nota explicativa 16).

#### 2.8 - Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

#### 2.9 - Concessionárias e permissionários

O valor incluso nesta conta representa a venda de energia proveniente do contrato bilateral de compra e venda de energia elétrica, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, além dos valores a serem liquidados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota explicativa 4).

#### 2.10 - Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa na Administração, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20% e 50% das ações ou quotas com poder de voto da outra entidade. Para a CEB Lajeado, a coligada Investco se enquadra nesta categoria, conforme apresentado na Nota explicativa 10.



SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60

Internet: http://www.ceb.com.br

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo e, a partir daí, é ajustado para refletir a alteração pós-aquisição na participação do investidor sobre os ativos líquidos da investida. As receitas ou as despesas do investidor incluem sua participação nos lucros ou prejuízos da investida, e os outros resultados abrangentes do investidor incluem a sua participação em outros resultados abrangentes da investida.

#### 2.11 - Intangível

É constituído pelo valor do ágio obtido na operação de reestruturação societária ocorrida na Companhia nos anos de 2005 e 2006, deduzido da amortização acumulada, calculada até a data do período final de sua utilização, ou seja, até o final do prazo de concessão (Nota explicativa 11).

# 2.12- Redução ao valor recuperável de ativos

O saldo de investimentos e intangível (*goodwill*) são revistos anualmente para identificar se há algum índice de desvalorização dos ativos e elas possam não ser recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda nestes ativos.

Baseado na conclusão dos estudos realizados pela Companhia para este fim, a Administração concluiu que o valor recuperável destes ativos é superior ao seu valor contábil em 31 de dezembro de 2021, sendo assim, nenhuma provisão é requerida.

# 2.13 - Contas a pagar

O valor do saldo de contas a pagar é composto basicamente pelo Arrendamento a pagar à Investco pelo uso do seu imobilizado na geração de energia comercializada pela CEB Lajeado e pelo Custo do Uso do Sistema de Transmissão - CUST. As obrigações estão sendo apresentadas pelos valores conhecidos ou estimáveis até a data dessas demonstrações financeiras (Nota explicativa 12).

#### 2.14 - Obrigações tributárias

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre a renda e a contribuição social sobre lucros são reconhecidos na Demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais, e os decorrentes de contabilização inicial em combinações de negócios.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, considerando as adições e exclusões legais previstas. Sobre as adições temporárias, que se tornarão dedutíveis quando realizadas, são constituídos créditos tributários diferidos, que estão sendo apresentados na conta de tributos diferidos no ativo.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a tributos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável, ou quando é feita fiscalmente a compensação com impostos a pagar.





#### 2.15- Dividendos e juros sobre capital próprio

A Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do seu lucro líquido ajustado conforme determina o seu Estatuto Social. De acordo com as práticas contábeis brasileiras, apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado e ainda não aprovado só deve ser reconhecido como passivo nas Demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, são mantidos no Patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das Demonstrações financeiras.

Os juros sobre capital próprio são originalmente registrados nos livros contábeis e fiscais como despesa financeira, por ocasião da apropriação dos valores a pagar aos acionistas. Entretanto, para fins de preparação destas Demonstrações financeiras, utiliza-se a essência da transação e, portanto, são considerados como distribuição de lucros e não transitam pelo resultado, recebendo o mesmo tratamento dos dividendos e também estão Demonstrados na mutação do patrimônio líquido. O imposto de renda retido na fonte sobre os juros sobre o capital próprio é contabilizado a débito no patrimônio líquido quando de sua proposição pela Administração, por atenderem, neste momento, o critério de obrigação.

#### 2.16 - Participações estatutárias

Referem-se a alienação de partes beneficiárias, que são títulos sem valor nominal, estabelecidos pelo Estatuto Social da Companhia com base no art. 46 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07. Consiste em participação nos lucros anuais de no máximo 10%. O art. 190 da Lei nº 6.404/76, e as alterações citadas acima definem o lucro sobre o qual se aplica o percentual. O prazo de vigência das partes beneficiárias será até o ano de 2032, quando então a reserva de capital deverá ser convertida em ações preferenciais, de modo que represente 5,084% do capital social na ocasião.

# 2.17 - Demais ativos e passivos

Os outros ativos e passivos estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

# 2.18 - Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido (Nota explicativa 18.1).

# (i) Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários.

#### (ii) Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionários. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação pelos acionistas da Companhia.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo.





Internet: http://www.ceb.com.br

# 2.19 - Reserva legal

Constituída de 5% sobre o lucro líquido do exercício, conforme art. 193 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, até o limite de 20% do capital social realizado (Nota explicativa 18.3).

#### 2.20 - Reserva de capital

Constituída pelo valor da alienação das partes beneficiárias, foi classificada de acordo com a alínea "a" do § 1º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 (Nota explicativa 18.2).

#### 2.21 - Reconhecimento da receita

A receita operacional é reconhecida quando existem as seguintes evidências convincentes:

- de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador;
- de ser provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a entidade;
- de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável; e
- de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

A receita de comercialização de energia é registrada com base no contrato bilateral firmado com o agente de mercado CEB Distribuição e devidamente registrado na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

# 2.22 - Adoção de pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC novas e revisadas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

#### (i) Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia entende que não há impactos em suas Demonstrações financeiras referente a adoção desta alteração.

# (ii) IFRS 17 – Contratos de seguros (CPC 50)

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (CPC 50 - Contratos de Seguro que substituiu o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. Essa norma não se aplica a Companhia.

#### (iii) Alterações ao IAS 1 e IFRS Pratice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar



SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60 Internet: http://www.ceb.com.br

o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao *Practice Statement 2* fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

#### (iv) Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativas contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e *inputs* para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

#### 2.23- Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 14 de fevereiro de 2022.

# 3 - Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa rotativo	3	3
Banco de Brasília – BRB	-	2
Banco Itaú	2	2
Banco de Brasília – BRB – aplicação financeira	121.212	88.496
Total	121.217	88.503

As aplicações financeiras correspondem a Certificados de Depósitos Bancários – CDB contratados em instituição financeira nacional de grande porte, com possibilidade de resgate a qualquer tempo com remuneração entre 98% e 108% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. De acordo com a legislação do Distrito Federal, a Companhia está obrigada a manter as suas aplicações financeiras somente no BRB.

#### 4 - Concessionários e permissionários

		31/12/2021	31/12/2020
Neoenergia S.A	(a)	20.133	16.125
Câmara de comercialização de energia el	étrica <b>(b)</b>	1.040	232
Prov. Créditos de liquidação duvidosa - P	CLD	(104)	(104)
Total		21.069	16.253

a) <u>Neoenergia S/A:</u> Refere-se ao faturamento do mês de dezembro de 2021, sendo que o recebimento ocorrerá em três parcelas que vencerão nos dias 3, 13 e 23 do mês posterior ao da venda de energia.



SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60 Internet: http://www.ceb.com.br

b) <u>Câmara de Comercialização de Energia Elétrica:</u> O montante de R\$936 mil, líquida da provisão de perda, refere-se à estimativa de liquidação positiva a receber da CCEE para o mês de dezembro/2021.

#### 5 - Caução em garantia - CCEE

O saldo de R\$748 mil em 31 de dezembro de 2021 (R\$140 mil em 31/12/2020) representa a garantia financeira depositada pela Companhia em conta bancária específica determinada pela CCEE para realização da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo. Esse montante permanece aplicado, com remuneração atrelada ao CDI, até que a Companhia liquide a compra de energia no referido Mercado.

# 6 - Dividendos e juros sobre capital próprio a receber

		31/12/2020	Adições	Recebimentos	31/12/2021
Juros sobre Capital Próprio Ações Ordinárias - 2020	(a)	3.730	-	(3.730)	-
Juros sobre Capital Próprio Ações Preferenciais - 2020	(a)	83	-	(83)	-
Dividendos Adicionais Propostos - Ações Ordinárias - 2020	(b)	-	1.639	(1.639)	-
Dividendos Adicionais Propostos - Ações Preferenciais - 2020	) (b)	-	20	(20)	-
Juros sobre Capital Próprio Ações Ordinárias - 2021	(c)	-	2.756	-	2.756
Juros sobre Capital Próprio Ações Preferenciais - 2021	(c)	-	74	-	74
Totais		3.813	4.489	(5.472)	2.830

- a) No mês de dezembro de 2020 a coligada informou a distribuição de juros sobre capital próprio no valor de R\$3.813 mil, líquido do IRRF, para a CEB Lajeado, sendo que, deste montante, R\$3.730 mil são referentes às ações ordinárias e R\$83 mil de ações preferenciais classes "A e B".
- b) O valor de dividendos adicionais propostos foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, realizada no mês de maio/2021, no qual aprovou as Demonstrações Financeiras da Investco do ano de 2020, cabendo à Companhia o montante de R\$1.659 mil, sendo R\$1.639 mil referentes as ações ordinárias e R\$20 mil das ações preferencias de classe "A e B" que foram recebidos no 2º trimestre de 2021.
- c) Por fim, em dezembro de 2021 a coligada informou a distribuição de juros sobre capital próprio relativo à apuração de resultado 2021 no montante de R\$2.830 mil. líquido do IRRF, sendo que, deste montante, R\$2.756 mil são referentes às ações ordinárias e preferenciais de classe "R" e R\$74 mil de ações preferenciais de classe "A e B".

# 7 - Repactuação do risco hidrológico

O valor de R\$8.802 mil em 31 de dezembro de 2021 (R\$10.016 mil – 31/12/2020), sendo R\$ 1.214 mil no Ativo circulante e R\$7.588 mil no Ativo não circulante, é decorrente do crédito instituído pela Resolução ANEEL nº 684, de 11 de dezembro de 2015, que regulamentou a Lei 13.203, de 08 de dezembro de 2015, para compensação do prêmio de seguro a pagar pelos agentes de mercado em função da Repactuação do Risco Hidrológico. O saldo foi apurado de acordo com o Anexo II da Referida resolução da ANEEL e a CEB Lajeado deixará de pagar o encargo do seguro até 1º de abril de 2029, sendo que o crédito apurado está sendo amortizado no resultado linearmente até esta data. No exercício de 2021 a Companhia amortizou o valor de R\$1.214 mil (Nota explicativa 20 c).



SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60 Internet: http://www.ceb.com.br

#### 8 - Outros créditos

		31/12/2021	31/12/2020
Depósitos judiciais	(a)	2.481	2.081
Pesquisa e Desenvolvimento P&D	(b)	102	1.510
Adiantamento a empregado/diretores		16	27
Total		2.599	3.618
Circulante		118	1.537
Não circulante		2.481	2.081

- a) <u>Depósitos judiciais</u>: O saldo de R\$2.481 mil é composto por 18 (dezoito) processos judiciais tributários em ações movidas contra a Fazenda Nacional que tramitam no Tribunal Regional Federal da 1º Região (TRF-1). A Companhia pleiteia o reconhecimento judicial dos créditos informados no Pedido Eletrônico de Restituição e Ressarcimento (Per/Dcomp).
- b) <u>Pesquisa e Desenvolvimento P&D:</u> A redução do saldo em 31/12/2021 ocorreu pela aprovação final dos valores investidos pela Companhia, que abateu o saldo registrado no ativo com a obrigação de mesma natureza registrada no seu passivo. O saldo em 31/12/2021 refere-se ao desembolso à consultoria em projetos de P&D;

#### 9 - Títulos a receber – Investco S.A.

O saldo de R\$1.582 mil em 31 de dezembro de 2021 (R\$1.539 mil – 31/12/2020) corresponde ao direito de recebimento do dividendo anual fixo, cumulativo, apurado à base de 3% sobre o valor das ações preferenciais classes "A" e "B" de emissão da coligada Investco, trazidos a valor presente na data do balanço, conforme regulamentado pelo artigo 8º do Estatuto Social daquela investida.

Pelo fato de constituir um ativo estatutário da CEB Lajeado oriundo de sua participação na Investco, essas ações, inconversíveis em ordinárias e sem direito a voto nas Assembleias Gerais, foram classificadas como um instrumento financeiro recebível conforme determina o parágrafo 19 da NBC TG 39 (R5).

A estimativa de valor justo desse ativo foi efetuada considerando-se as condições acima descritas para pagamento dos dividendos anuais até 2032 e trazido a valor presente a uma taxa de desconto de 8,70% a.a., conforme quadro a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Títulos a receber - Investco	2.460	2.460
(-) Ajuste a valor presente	(1.477)	(1.556)
Total (a)	983	904
Juros Ações Classe A e B – Preferencias - Investco	878	960
(-) Ajuste a valor presente	(279)	(325)
Total (b)	599	635
Total (a+b)	1.582	1.539





# 10 - Investimentos - Participações societárias

A CEB Lajeado possui participação de 20% nas ações ordinárias na empresa Investco S.A. (somado a participação nas ações preferenciais o total é de 16,98%) e, consequentemente, tem o direito de indicação de um Conselheiro e um Diretor naquela Companhia, sendo, portanto, classificada como coligada pela influência que exerce sobre a investida. Nessas condições, considerando ser um investimento relevante, este é avaliado pelo método de equivalência patrimonial proporcional a participação da CEB Lajeado no Patrimônio líquido da Investco, apurado em 31 de dezembro de 2021. Além da participação nas ações ordinárias, a Companhia também participa na Investco com 20% das Ações preferenciais classe "R", 20% das ações preferenciais classe "B" e 6,02% das ações preferenciais classe "A".

O capital social da Investco é de R\$804.459 mil, totalmente subscrito e dividido em 786.406.270 ações nominativas sem valor nominal. A segregação das ações por classe e a respectiva participação da CEB Lajeado podem ser assim demonstradas:

	Quantidade de Ações Investco	% CEB Lajeado	Quantidade Ações CEB Lajeado
Ações ordinárias	402.202	20,00%	80.440
Ações preferenciais classe "R"	255.560	20,00%	51.112
Ações preferenciais classe "C"	107.199	0,00%	-
Ações preferenciais classe "B"	5.156	20,00%	1.031
Ações preferenciais classe "A"	16.289	6,02%	980
Total	786.406	16,98%	133.563

Cada ação ordinária detida pela CEB Lajeado lhe assegura o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais, conforme já mencionado anteriormente, são inconversíveis em ações ordinárias e não terão direito a voto nas Assembleias Gerais. As ações preferenciais gozam dos seguintes direitos:

- Ações preferenciais classe "R": recebimento de um dividendo anual fixo, não cumulativo, de 1% (um por cento) sobre o valor da sua respectiva participação no capital social;
- Ações preferenciais classe "C": recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor de sua respectiva participação no capital social;
- Ações preferenciais classe "B": recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor de sua respectiva participação no capital social;
- <u>Ações preferenciais classe "A":</u> recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o valor de sua respectiva participação no capital social, sem prejuízo do disposto no artigo 9º do Estatuto da Companhia; e
- Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da sociedade e, depois de reembolsadas as ações ordinárias, participação igualitária com essas últimas no rateio do excesso do patrimônio líquido que se verificar.

As ações preferenciais de classes "A" e "B" detidas pelas CEB Lajeado são consideradas ativos financeiros e, consequentemente, não são reconhecidas como investimentos, sendo registradas no ativo na rubrica de "Títulos a receber – Investoo S.A." (Nota explicativa 10).

Os principais números da Investco em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 são:



SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60 Internet: http://www.ceb.com.br

	31/12/2021	31/12/2020
Total Ativo Circulante	156.809	121.848
Ativo não Circulante	1.001.692	1.036.084
Outros Créditos	1.804	1.800
Imobilizado	983.192	1.015.103
Intangível	16.696	19.181
TOTAL ATIVO	1.158.301	1.157.932
Passivo Circulante	46.956	51.107
Passivo não Circulante	198.668	197.524
Patrimônio Líquido	885.101	874.859
Resultado do período	27.576	34.442
TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.158.301	1.157.932

A Companhia não identificou indicadores que possam reduzir o valor recuperável de seu investimento na Investco, bem como do ágio relacionado a este ativo (Nota explicativa 11) em 31 de dezembro de 2021. A CEB Lajeado faz anualmente uma avaliação do valor do investimento com o objetivo de verificar a necessidade de eventual provisão para *impairment*.

A Demonstração do Resultado da Investco para o exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é apresentada a seguir:

	31/12/2021	30/12/2020
Receita Liquida	126.818	146.886
(-) Custo de Operação	(60.070)	(59.611)
(=) Lucro Bruto	66.748	87.275
(+/-) Despesas e receitas Operacionais	(9.462)	(11.987)
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	(25.013)	(34.434)
(=) Resultado antes dos tributos	32.273	40.854
(+/-) IR e CS correntes e diferidos	(4.697)	(6.412)
LUCRO LÍQUIDO	27.576	34.442

A redução da receita se deve pela redução do valor do arrendamento, conforme detalhado a seguir.

A Usina tem potência instalada de 902,5 MW, distribuída em cinco unidades geradoras com potência de 180,5 MW cada, porém a companhia não é titular exclusiva do Contrato de Concessão, sendo titular de 1%. A Investco tem contrato de arrendamento dos ativos da UHE Lajeado com as demais concessionárias, nos termos do qual o arrendamento é proporcional à participação das concessionárias no Contrato de Concessão. Assim, esta investida tem duas fontes de receita: o próprio arrendamento dos ativos da UHE Lajeado e a venda de 1% da energia elétrica gerada por esta. A energia elétrica gerada pela UHE Lajeado é utilizada e comercializada pelos respectivos titulares da concessão compartilhada da usina, na condição de "Produtor Independente", na proporção da participação de cada um deles na concessão, nos termos do Contrato de Concessão.

O contrato de arrendamento objetiva assegurar à Investco receita suficiente para garantir o seu funcionamento nas melhores condições até o final da concessão. O cálculo do contrato de arrendamento é baseado na remuneração de 8,83% ao ano corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA sobre 99% do valor do ativo imobilizado líquido, acrescido da depreciação acumulada, sendo que todos os valores utilizados no cálculo são projetados. Decorrido o período, anualmente, aplica-se o Coeficiente de Ajuste - CA, cujo objetivo é calcular os valores reais, identificando a diferença entre os valores cobrados anteriormente, e ajustada a diferença a maior ou a menor na projeção do ano seguinte.

O quadro a seguir apresenta o valor anual do arrendamento nos últimos dois anos e para o ano de 2022:



SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60 Internet: http://www.ceb.com.br

Arrendamento	2020	2021	2022
Valor anual do Arrendamento	152.373	130.070	231.881
CEB Lajeado (cota)	30.475	26.014	46.376

Conforme demonstrado, o valor do arrendamento em 2022 aumentou de forma significativa quando comparado aos anos anteriores, em função de uma projeção maior do IPCA para este exercício, bem como em função do ajuste do IPCA de 2021 ter sido inferior à projeção feita quando da definição do valor do arrendamento do exercício. Este aumento no arrendamento ocasionará uma aumento de custos em 2022, que será compensado, em parte, por um maior resultado de equivalência patrimonial, em função de um maior resultado esperado na Investco em 2022 decorrente da elevação das suas receitas.

A movimentação do investimento na Investco para os exercícios de 2020 e 2021 é demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	183.929
Equivalência patrimonial	6.888
Dividendos recebidos de ações ordinárias	(4.564)
JSCP creditados de ações ordinárias	(4.402)
Outros resultados abrangentes	9
Saldo em 31 de dezembro de 2020	181.860
Equivalência patrimonial	5.515
Dividendos recebidos de ações ordinárias	(1.639)
JSCP creditados de ações ordinárias	(3.255)
Outros resultados abrangentes	54
Saldo em 31 de dezembro de 2021	182.535

As demonstrações financeiras da Investco para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram Opinião sem ressalva datada em 14 de fevereiro de 2022.

#### 11 - Intangível

Refere-se ao ágio gerado na operação de reestruturação societária ocorrida na Companhia nos anos de 2005 e 2006, quando foram adquiridos da Eletrobrás 46.890.423 ações preferenciais classe "R" da Investco, representativas de 7,50% do capital total da investida. O valor negociado foi de R\$213.452 mil, pagos à Eletrobrás da seguinte forma:

- 54.835.800 ações preferenciais da própria CEB Lajeado, emitidas ao preço de R\$1,134788 por ação, totalizando R\$62.227 mil, representando 40,07% do capital social da Companhia; e
- 10.000 (dez mil) partes beneficiárias ao valor de R\$151.225 mil, registrado como reserva de capital na CEB Lajeado, que assegurarão à Eletrobrás uma participação de 10% nos lucros da Companhia e deverão ser conversíveis em ações preferenciais em 31 de outubro de 2032.

Dessa forma, do montante pago pelas ações de R\$213.452 mil, R\$54.506 mil representavam o valor patrimonial das ações na Investco em 30 de novembro de 2005, data da última correção da dívida e, consequentemente, reconhecidos como investimento na CEB Lajeado. Classificado como intangível, a diferença entre o valor pago e o valor patrimonial resultou em um ágio de R\$158.946 mil que, a partir de janeiro de 2006, está sendo amortizado anualmente em R\$5.887 mil, com prazo final em dezembro de 2032, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Ágio	158.946	158.946
Amortização acumulada	(94.190)	(88.303)
Saldo líquido	64.756	70.643





A movimentação do Intangível para os exercícios de 2021 e 2020 é demonstrada a seguir:

Saldo líquido em 31 de dezembro de 2019	76.530
Amortização	(5.887)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2020	70.643
Amortização	(5.887)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2021	64.756

# 12 - Contas a pagar

O saldo de contas a pagar está apresentado pelos valores conhecidos ou estimáveis até a data do balanço, acrescido da variação monetária, quando aplicável.

	31/12/2021	31/12/2020
Energia comprada - CCEE (a)	67	-
Arrendamento - Investco S.A. (b)	2.168	2.540
Encargos de uso do sistema de transmissão (c)	1.454	1.346
Fornecedores de serviços	36	16
Total	3.725	3.902

- a) <u>Liquidação Mercado de Energia CCEE</u>: O montante de R\$67 mil refere-se à liquidação do custo de compra de energia da competência novembro/2021 a ser paga pela Companhia em Janeiro/2022.
- b) <u>Arrendamento Investco S.A.</u>: Refere-se ao arrendamento a pagar à Investco pela utilização do seu ativo imobilizado para geração de energia comercializada pela CEB Lajeado, conforme mencionado na Nota explicativa 1.3;
- c) <u>Encargos de uso do sistema de transmissão CUST:</u> Referem-se aos custos dos serviços prestados de transmissão de energia elétrica, cujo controle e coordenação são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ONS.

#### 13 - Salários e encargos sociais

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão de Férias	146	149
Tributos Sobre Folha	143	143
Consignações em Favor de Terceiros	40	25
Pessoal Cedido CEB IPES	32	18
Total	361	335



SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60 Internet: http://www.ceb.com.br

# 14 - Obrigações tributárias

Estão representadas pelas obrigações tributárias, conforme detalhado abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
IRPJ e CSLL Corrente	29.50	3 22.073
IRPJ e CSLL Estimativa Mensal	1.00	0 767
IRRF sobre juros sobre capital próprio	2.04	2 2.052
IRPJ e CSLL Diferidos	31	8 13
PIS a recolher	39	3 266
COFINS a recolher	1.95	3 1.320
Outros tributos a recolher		6 3
Total	35.21	5 26.494
Circulante	34.89	7 26.481
Não Circulante	31	8 13

#### 15 - Obrigações com acionistas

A distribuição financeira realizada pela CEB Lajeado aos seus acionistas durante referente aos dividendos e juros sore capital próprio, está demonstrada no quadro a seguir:

	31/12/2020	Adições	Pagamentos	31/12/2021
Companhia Energética de Brasília - CEB				
Juros sobre Capital Próprio - 2020 (a)	6.501	-	(6.501)	-
Dividendos Adicionais Propostos 2020 (b)	-	24.231	(24.231)	-
Juros sobre Capital Próprio 2021 (c)	-	6.472	-	6.472
Dividendos Adicionais Propostos 2021 (d)	-	4.119	-	4.119
Subtotal	6.501	34.822	(30.732)	10.591
Eletrobrás				
Juros sobre Capital Próprio - 2020 (a)	5.124	-	(5.124)	-
Dividendos Adicionais Propostos 2020 (b)		19.098	(19.098)	-
Juros sobre Capital Próprio 2021 (c)	-	5.101	-	5.101
Dividendos Adicionais Propostos 2021 (d)	-	3.247	-	3.247
Partes Beneficiárias 2021 (e)	6.667	8.860	(6.667)	8.860
Subtotal	11.791	36.306	(30.889)	17.208
Total	18.292	71.128	(61.621)	27.999

- a) <u>Juros Sobre Capital Próprio 2020:</u> Os juros sobre capital próprio JSCP foram calculados conforme o art. 9º da Lei 9.249/95, considerando a TJPL sobre o patrimônio líquido de 2020, limitado a 50% do lucro líquido do exercício apurado antes da dedução desses juros, após a dedução da CSLL. Em 17 de dezembro de 2020 a Diretoria decidiu, por meio da Ata nº 167º, aprovar o pagamento de R\$13.677 mil, já líquidos de imposto de renda, de juros sobre capital próprio aos seus acionistas de Classes ON e PN, sendo de R\$6.501 mil para a CEB Holding e R\$5.124 mil para a Eletrobrás, já líquidos do imposto de renda retido na importância de R\$2.052 mil que foram integralmente pagos no primeiro trimestre de 2021;
- b) <u>Dividendos Adicionais Propostos</u>: Os dividendos a pagar são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras somente ao final do exercício e qualquer valor acima do mínimo obrigatório será mantido no patrimônio líquido, em conta específica, até a deliberação da assembleia geral dos acionistas, conforme determina a Lei 6.404/76, e de acordo com as normas descritas no ICPC 08.



SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60

Internet: http://www.ceb.com.br

No segundo trimestre de 2021, a Companhia aprovou, por meio de Assembleia Geral Ordinária, a as suas Demonstrações financeiras do exercício de 2020 e a deliberação sobre a destinação de dividendos adicionais que estavam registrados em conta específica do patrimônio líquido e, neste ato, foram transferidos para o passivo, cujo montante totalizou R\$43.329 mil. Desse total, R\$24.231 mil foram destinados ao acionista controlador CEB Holding (ON) e R\$19.098 mil a Eletrobrás (PN), ambos integralmente liquidados no primeiro semestre/2021;

- c) Juros Sobre Capital Próprio 2021: Os juros sobre capital próprio JSCP foram calculados conforme a legislação vigente, tendo sido aprovados pela Diretoria Executiva em 16 de dezembro de 2021, por meio da Ata nº 191<sup>a</sup>, no montante de R\$13.614 mil, sendo de R\$6.472 mil para a CEB Holding e R\$5.101 mil para a Eletrobrás, já líquidos do imposto de renda retido na importância de R\$2.042 mil.
- d) <u>Dividendos mínimos obrigatórios 2021</u>: Apurado conforme artigo 42, item III do Estatuto Social da Companhia onde determina a distribuição mínima de 25% de dividendos mínimos obrigatórios. O valor do JSCP foi inferior ao montante do dividendo mínimo obrigatório, sendo assim, foi necessária a complementação para incluir uma provisão de R\$ 7.366 mil, sendo R\$4.119 mil ao acionista CEB Holding (ON) e R\$3.247 mil ao acionista (PN) Eletrobrás. O pagamento do dividendo mínimo obrigatório está condicionado a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da CEB Lajeado prevista para o segundo semestre de 2022.
- e) Partes beneficiárias: As partes beneficiárias conferem a seu titular, a Eletrobrás, o direito de crédito eventual contra a Companhia, no montante equivalente a 10% do lucro líquido do exercício apurado, observando-se o disposto na Lei 6.404/76. No primeiro semestre de 2021 foi paga a importância de R\$6.667 mil relativa ao exercício de 2020. Em 2021 a Companhia registrou uma provisão de R\$8.860 mil, que foi calculada tendo como base o resultado depois do IRPJ e CSLL.

#### 16 - Pesquisa e desenvolvimento

	31/12/2021	31/12/2020
Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	167	153
Ministério das Minas e Energia	84	76
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	50	-
Recursos em poder da empresa	1.483	4.530
Total	1.784	4.759

#### 17 - Outras obrigações

	31/12/2021	31/12/2020
Taxa de fiscalização ANEEL	49	46
Compensação financeira utilização recursos hídricos	1.055	792
Total	1.104	838

#### 18 - Patrimônio líquido

#### 18.1 - Capital social

O capital social da CEB Lajeado é de R\$112.284 mil em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, totalmente subscrito e integralizado, representado por 136.850.013 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 82.013.911 ações ordinárias e 54.836.102 ações preferenciais, divididas da seguinte forma:



SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60 Internet: http://www.ceb.com.br

Ações ordinárias		s	Ações preferenciais		Total de ações			
Acionistas	Quantidade	%	Quantidade %		Valor (R\$)	Quantidade	%	
CEB Holding	82.013.911	100	-	-	67.291.552	82.013.911	59,93	
Eletrobrás	-	-	54.835.800	100	44.992.198	54.835.800	40,07	
Amadeu Zamboni	-	-	300	-	247	300	-	
Sergio Feijão Filho	-	-	2	-	1	2	-	
Total	82.013.911	100	54.836.102	100	112.283.998	136.850.013	100	

Os acionistas têm direito aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido, na forma da Lei 6.404/76, podendo a ele ser imputado o valor dos juros sobre capital próprio - JSCP pagos ou creditados, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei n° 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e regulamentação posterior.

O Acordo de Acionistas celebrado entre CEB Holding e Eletrobrás prevê:

- a) Distribuição integral dos lucros apurados na forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio;
- b) Garantia de rendimento à Eletrobrás equivalente a 49,67% do lucro de cada exercício, composto pelos dividendos das ações preferenciais, das partes beneficiárias e reservas constituídas, exceto a de investimentos;
- c) As ações preferenciais gozarão do direito ao recebimento de dividendo, por ação preferencial, 10% (dez por cento) superior ao atribuído a cada ação ordinária.

Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão destinados sucessivamente e nesta ordem, observado o disposto no art. 202, incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76, da seguinte forma:

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no art. 195 da Lei nº 6.404, de 1976;
- c) serão destinados ao pagamento de dividendos às ações ordinárias e preferenciais, observado o disposto no art. 5º, Parágrafo 2º, do estatuto, 25% dos lucros líquidos, diminuídos ou acrescidos dos seguintes valores: (a) importância destinada à constituição da reserva legal; (b) importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;
- d) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do art. 202, inciso III da Lei nº 6.404/76;
- e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404/76; e
- f) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no art. 197 da Lei nº 6.404/76.

# 18.2 - Reserva de capital

Refere-se ao montante de 10.000 partes beneficiárias pertencentes a Eletrobrás ao valor total de R\$ 151.225, títulos sem valor nominal, estabelecidos pelo estatuto social com base no art. 46 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores, que assegurarão à Eletrobrás uma participação de 10% nos lucros da Companhia. O prazo de vigência das partes beneficiárias será até o ano de 2032 (final da concessão), quando então a reserva de capital deverá ser convertida em ações preferenciais, de modo que represente 5,084% do capital social na ocasião.



SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60 Internet: http://www.ceb.com.br

#### 18.3 - Reserva de lucros

		31/12/2021	31/12/2020
Reserva legal	(a)	17.937	13.950
Dividendos adicionais propostos	(b)	56.815	43.329
Total		74.752	57.279

- a) Reserva legal: A reserva legal é constituída ao final de cada exercício social, conforme art. 193 da Lei 6.404/76 e suas alterações, na base de 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, deixando a sua constituição de ser obrigatória quando o valor da reserva exceder a 20% do capital social. Essa reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social.
- b) <u>Dividendos adicionais propostos:</u> No exercício de 2021, a administração destinou o valor de R\$43.329 mil, que corresponde ao valor dos dividendos adicionais propostos, deduzidos da distribuição de dividendos intercalares e dos juros sobre capital próprio. Esse montante foi mantido no patrimônio líquido, conforme determina a Lei nº 6.404/76, de acordo com as normas descritas na ITG 08. A Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2021 aprovou o pagamento dos dividendos que foram classificados no passivo e integralmente pagos no 2º trimestre de 2021.

Em dezembro de 2021, a Administração destinou o valor de R\$56.815 mil para constituição da provisão de dividendos adicionais propostos referentes ao excesso sobre o dividendo mínimo obrigatório declarado no final de 2021. O mesmo, sendo classificado como Dividendos adicionais propostos, e será submetido à apreciação da Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021.

#### 18.4 - Ajuste de avaliação patrimonial - Outros resultados abrangentes

Refere-se à contabilização de reserva originária de benefícios pós-emprego relativa a ganhos e perdas atuariais na coligada Investco, sendo que o saldo desta conta em 31 de dezembro de 2021 é de R\$82 mil.

# 19 - Receita operacional líquida

		31/12/2021	31/12/2020
Venda de energia elétrica - Neoenergia S.A	(a)	205.523	171.429
Energia de curto prazo – CCEE	(b)	6.212	1.405
Outras Receitas de Operação - CCEE	(b)	61.787	18.540
Receita operacional bruta		273.522	191.374
PIS / COFINS		(25.526)	(18.260)
Pesquisa e Desenvolvimento		(2.408)	(1.689)
Taxa fiscalização Aneel		(590)	(547)
Compensação Financeira utilização recursos hídricos		(4.073)	(4.162)
(-) Deduções da receita		(32.597)	(24.658)
Receita operacional líquida		240.925	166.716

a) <u>Venda de energia elétrica – Neoenergia Distribuição S.A.</u>: O aumento da receita faturada à Neoenergia S.A. deve-se ao reajuste da tarifa pelo (IGP-M), ocorridos em setembro/2021. O total faturado até o mês de dezembro de 2021 e de 2020 foi de 823.822,5 MWH, conforme (Nota explicativa 1.3).



SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60 Internet: http://www.ceb.com.br

b) Energia de curto prazo — CCEE e Outras receitas de operação CCEE: Receitas referentes aos valores informados pela CCEE nas apurações mensais, sendo que o aumento considerável desta receita, no valor total de R\$67.999 mil em 2021, se deve pelo aumento na geração de energia no âmbito do MCP. Todavia, parte deste ganho foi anulado com um maior custo de compra de energia também no âmbito da CCEE, conforme apresentado na nota explicativa a seguir. A receita foi contabilizada com base nas informações oficiais divulgadas pela CCEE, com exceção ao mês de dezembro/21 que foi apurado por estimativa.

#### 20 - Custos com energia elétrica e operação

	31/12/2021	31/12/2020
Energia elétrica comprada para revenda (a)	70.633	27.282
Arrendamento Investco S.A. (b)	23.608	27.656
Custo uso do sistema de transmissão	14.215	13.190
Prêmio de seguro - Repactuação do risco hidrológico (c)	1.214	1.214
Seguro Repactuação de Risco Hidrológico	92	88
Contribuição compulsória CCEE	77	81
Outros Custos Operacionais - CCEE	-	2
Total	109.839	69.513

- a) Energia elétrica comprada para revenda: O valor se refere à compra de energia no Mercado de Curto Prazo e encargos imputados aos agentes de mercado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE. Esse custo deve ser analisado conjuntamente com a receita reconhecida, conforme Nota explicativa 19 (b), no mesmo período e os seus devidos tributos. Dessa forma, a exposição liquida da Companhia na CCEE no exercício de 2021 foi negativa em R\$2.634 mil (negativo em R\$7.337 mil em 2020).
- b) <u>Arrendamento Investco S.A.</u>: Custo relativo ao arrendamento dos ativos da UHE Luís Eduardo Magalhães pertencentes à Investco, apurado conforme detalhado na Nota explicativa 10. A redução apresentada em 2021 ocorreu pelo ajuste anual do arrendamento, conforme apresentado na referida na Nota explicativa.
- c) <u>Prêmio de Seguro Repactuação risco hidrológico</u>: Refere-se à amortização do ressarcimento da energia adquirida em 2015 como um benefício para as empresas que optaram pela repactuação do risco hidrológico. Esse saldo está sendo utilizado para compensação do seguro instituído pela ANELL como parte da transferência do risco após a repactuação, conforme mencionado na Nota explicativa 7.



SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60 Internet: http://www.ceb.com.br

#### 21 - Despesas gerais e administrativas

	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal	2.347	2.331
Serviços de terceiros (a)	3.927	1.994
Material	6	7
Depreciação	40	18
Seguro Veículo	13	-
Contribuições e Doações	164	-
Despesas diversas	114	4
Total	6.632	4.370

a) Serviço de terceiros: O aumento desta rubrica em 2021 se deu pela cobertura de despesas médicas e hospitalares extraordinárias da massa de colaboradores da Companhia no montante de R\$1.886 mil, resultantes da cobertura mantida pelo plano de saúde mantido junto à FACEB Saúde.

#### 22 - Resultado financeiro

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas financeiras		
Variação monetária - Recursos em poder da Empresa (c)	(274)	(107)
Tarifas Bancárias	(34)	(33)
Ajuste a Valor Presente	(102)	(72)
Despesa de Pis e Cofins s/ Receita Financeiras	(210)	(122)
Outras despesas financeiras	(44)	(114)
Subtotal	(664)	(448)
Receita financeiras		
Receita financeira sobre aplicação financeira (a)	4.192	1.849
Ajuste a Valor Presente	144	176
Variação Monetária (b)	318	782
Outras receitas financeiras	24	55
Subtotal	4.752	2.946
Resultado financeiro líquido	4.088	2.498

- a) Receita financeira sobre aplicação financeira: receita apurada pela aplicação do excedente de disponibilidade financeira da Companhia, conforme nota explicativa nº 3. O aumento da receita se deve pelo incremento da taxa básica de juros no Brasil, afetando positivamente a remuneração das aplicações financeiras, e também por um maior volume de recursos aplicados.
- b) <u>Variação monetária sobre operações no MCP:</u> O montante de R\$318 mil como receita refere-se a ganhos financeiros apurados pela CCEE.
- c) <u>Variação monetária recursos em poder da empresa:</u> Representa os recursos destinados ao P&D em poder da empresa atualizados pela da taxa Selic, acrescida de encargos sobre o parcelamento da Conta de Desenvolvimento Energético CDE.





# 23 - Imposto de renda e contribuição social

	31/12/2	31/12/2021		31/12/2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	
Resultado antes do IRPJ e CSLL	129.053	129.053	95.545	95.545	
Adições permanentes					
Amortização	5.887	5.887	5.887	5.887	
Gratificação de Diretores	29	29	29	29	
Gratificação Natalina Diretores	87	87	68	68	
Pis e Cofins s/Receita Financeira - (Liminar)	210	210	122	122	
JSCP Creditados Ações (Classes ON e R) - Coligadas	3.256	3.256	4.402	4.402	
JSCP Creditados Ações (Classes A e B) - Coligadas	74	74	84	84	
Apólice Seguro Diretoria	21	21	16	16	
AVP Ágio Ações Preferenciais (Classes A; B; C e R)	102	102	72	72	
Provisão para Contingências Fiscais	35	35	787	78	
	9.701	9.701	11.467	11.46	
Adições temporárias					
Provisão MCP-CCEE	(1.000)	(1.000)	332	332	
Exclusões permanentes					
Resultado equivalência patrimonial	(5.515)	(5.515)	(6.888)	(6.888	
JSCP Creditados Acionistas (Classes ON e PN)	(13.614)	(13.614)	(13.676)	(13.676	
Dividendos Recebidos Coligada (Classes A e B)	(20)	(20)	(55)	(55	
AVP Ágio Ações Preferenciais (Classes A; B; C e R)	(144)	(144)	(144)	(144	
	(19.293)	(19.293)	(20.795)	(20.795	
Incentivos/Doações					
Lei nº 11.438/2006 (incentivo ao Esporte)	158	158	-		
(=) Base de cálculo IRPJ e CSLL corrente	118.619	118.619	86.549	86.549	
Alíquota	15%	9%	15%	9%	
Adicional (lucro superior a R\$ 240 mil no período)	10%	-	10%		
Despesa IRPJ e CSLL	29.472	10.676	21.613	7.78	
IRPJ e CSLL correntes	a)	40.148		a) 29.402	
IRPJ e CSLL diferidos	b)	305		b) 529	

- a) <u>Imposto Correntes IRPJ/CSLL</u>: A Companhia registrou um montante superior de despesa com IRPJ e CSLL correntes no exercício 2021 em relação a 2020, com aumento significativo do resultado antes dos tributos (R\$95.545 mil em 2020 e para R\$129.053 mil em 2021), que foi motivada pela elevação da receita com venda de energia para a Neoenergia e pela melhora significativa nas operações no mercado de curto prazo.
- b) <u>Impostos Diferidos IRPJ/CSLL</u>: O valor do IR e CS diferidos de R\$318 mil em 31 de dezembro de 2021, registrado no resultado do exercício, conforme Nota Explicativa 14, registrado no passivo não circulante, foi calculado baseado na adição temporária da estimativa de liquidação da CCEE do mês de dezembro/21 de R\$936 mil (Nota Explicativa 4), quer será incluída na base tributável em janeiro/2022.

A despesa de R\$305 mil refere-se à diferença entre os saldos passivos de IRPJ e CSLL diferidos entre 31 de dezembro de 2020 – (R\$ 13 mil) e 31 de dezembro de 2021 – (R\$318 mil).

# 24 – Remuneração dos Administradores

O Conselho de Administração é constituído por sete membros, eleitos pela Assembleia Geral, observadas as condições de elegibilidade e vedações impostas na legislação e na regulação aplicável; dois membros e seus respectivos suplentes, eleitos pelos acionistas detentores da maioria das ações ordinárias da Sociedade, entre



SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60 Internet: http://www.ceb.com.br

eles o Diretor Geral da CEB Lajeado; um membro e seu respectivo suplente, eleitos pelos acionistas detentores da maioria das ações preferenciais da Sociedade; quatro membros e seus respectivos suplentes dos integrantes do Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília – CEB, indicados dentre seus pares.

O Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, é constituído por três membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral da CEB Lajeado, que fixa a respectiva remuneração, observando os limites legais.

A Diretoria é composta por três membros, residentes no país, sendo um Diretor Geral, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico, eleitos pelo Conselho de Administração. A remuneração dos membros é fixada pela Assembleia Geral.

O valor total da remuneração paga no exercício de 2021 foi R\$1.994 mil, conforme a seguir detalhado (R\$2.013 mil em 31 de dezembro de 2020):

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Remuneração	169	209	1.052	1.430
Gratificação	-	-	116	116
Encargos sociais	34	42	332	408
Previdência Privada	-	-	40	40
Total	203	251	1.540	1.994
Número de membros	7	3	3	13

# 25 - Partes relacionadas

	Partes Relacionadas	Período Transação	Preço Praticado em MWh	Ativo	Passivo / PL	Receita / Despesa Resultado
Concessionárias						
a) Venda energia elétrica	CEB Distribuição	27.11.01 a 02.03.21	234,88	-	-	33.290
Participação Societária						
b) Título a receber	Investco	21.07.01 a 15.01.33		1.582	-	144
c) Investimento	Investco			182.535	-	5.515
d) Juros s/capital próprio	Investco			2.830	-	94
Obrigações c/Acionistas						
e) Juros s/capital próprio e dividendo mínimo obrigatório	CEB Holding	31.12.2021		-	10.591	-
f) Juros s/capital próprio e dividendo mínimo obrigatório	Eletrobrás	31.12.2021		-	8.348	-
g) Partes Beneficiárias	Eletrobrás	01.01.06 a 31.12.32		-	8.860	(8.860)
Contas a Pagar						
h) Arrendamento	Investco	21.07.01 a 15.01.33		-	2.168	(26.014)
i) Pessoal cedido	CEB IPES	01.01.21 a 31.12.21		-	16	(393)
j) Aluguel Edifício Sede	CEB Holding	01.07.21 a 31.07.26		-	-	(95)
Partes relacionadas						
k) Ágio Eletrobrás	Eletrobrás			64.756	-	(5.887)

<u>a) Venda bruta de energia elétrica:</u> Em 4 de dezembro de 2020 foi realizado leilão para alienação de 100%\_das ações detidas pela CEB Holding na sua investida CEB Distribuição S.A., sendo que em 2 de março de 2021 houve a transferência de 100% das ações e da gestão para o novo controlador. Considerando que a CEB Distribuição é

CEB

SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60 Internet: http://www.ceb.com.br

cliente único da CEB Lajeado, a transação de venda de energia deixou de ser considerada como uma transação com parte relacionada após essa data. Assim, os valores informados dizem respeito ao período de 1º janeiro a 2 março de 2021.

- <u>b) Títulos a receber:</u> Representam os valores a receber referentes às ações preferenciais classes "A" e "B" de emissão da coligada Investco, ajustados a valores justos e mencionados na Nota explicativa 9.
- <u>c) Investimento:</u> Representa o saldo do investimento da CEB Lajeado na Investco e a equivalência patrimonial do resultado da investida reconhecida no período, mencionado na Nota explicativa 10.
- d) <u>Juros Sobre Capital Próprio a receber:</u> Representa o valor da proposição de distribuição de lucros por parte da Investco em aberto em 31 de dezembro de 2021.
- <u>e) Juros Sobre Capital Próprio e dividendo mínimo obrigatório a pagar:</u> Representa o valor a ser distribuído de lucros a CEB Holding em 31 de dezembro de 2021.
- <u>f) Juros Sobre Capital Próprio a pagar e dividendo mínimo obrigatório:</u> Representa o valor a ser distribuído de lucros a Eletrobrás em 31 de dezembro de 2021.
- g) Partes beneficiárias: Referem-se às partes beneficiarias a pagar ao Acionista Eletrobrás (Nota explicativa 15.d).
- <u>h) Arrendamento:</u> Refere-se ao contrato de arrendamento celebrado entre CEB Lajeado e Investco, conforme demonstrado na (Nota explicativa 12.b). Valor bruto sem o crédito de Pis e Cofins (9,25%).
- <u>i) Pessoal cedido:</u> Representa os valores a pagar referentes aos empregados cedidos da CEB IPES. Os ressarcimentos dos custos dos salários, encargos e benefícios são realizados mensalmente até o final da cessão.
- <u>j)</u> <u>Reembolso de Aluguel:</u> Referem-se a despesa com ressarcimento para à CEB Holding pela área ocupada pela Companhia em salas comerciais, conforme Nota explicativa 32 c).
- <u>k)</u> Ágio Eletrobrás: Representa o ágio gerado na operação de reestruturação societária ocorrida no exercício de 2005, detalhado na Nota explicativa 12, de acordo com as normas internacionais de contabilidade.

#### 26 - Passivos contingentes

# 26.1 - Contingências fiscais

A CEB Lajeado é parte em processos administrativos de natureza fiscal, no valor principal de R\$1.758 mil, cujo prognóstico de perda é considerado como possível, não sendo requerido o reconhecimento de provisão nas demonstrações financeiras.

O objeto da discussão destes processos refere-se a créditos tributários compensados por meio de declaração de compensação - PER/DCOMP, os quais não foram homologados pela Receita Federal do Brasil. A CEB Lajeado apresentou recursos administrativos, posteriormente, parte deles foram judicializados, com o objetivo de requerer o reconhecimento do direito creditório.

A Companhia obteve o reconhecimento parcial dos créditos em discursão de outras competências, cujo objeto, base de cálculo e a dinâmica de apuração são semelhantes. Esgotados os recursos administrativos, a companhia judicializou partes desses processos com intuito de continuar a discussão em busca de provar o seu pretenso direito.

Em 31 de dezembro de 2020, foi averiguado juntamente com a área Jurídica da Companhia a previsão para judicialização de 10 processos para o ano subsequente, devendo ser efetuado os depósitos judiciais como forma de garantia em juízo, perfazendo o montante de R\$1.063 mil.





Em 2021 foram ajuizadas 08 ações para as quais foram realizados depósitos judiciais que totalizaram em R\$787 mil cujo prognóstico é de desfecho desfavorável no CARF, sendo que, no total, há um valor total depositado judicialmente de R\$2.481 mil.

Ao final do exercício de 2021, restou pendente de judicialização apenas 02 processos administrativos, cujo valor atualizado é de R\$311 mil. Estes processos são classificados pelos assessores tributários da Companhia como "Provável", por este motivo foi constituída a provisão para contingências no montante informado, os valores deverão ser depositados judicialmente no exercício de 2022.

# 26.2 - Contingência cível - Repactuação do risco hidrológico

A Medida Provisória nº 688, de 18 de agosto de 2015, convertida na Lei n o 13.203, de 08 de dezembro de 2015, estabelece que o risco hidrológico suportado pelos agentes de geração hidrelétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia — MRE poderá ser repactuado pelos geradores, desde que haja anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica — Aneel. A Resolução Normativa nº 684, de 11 de dezembro de 2015, regulamenta os critérios de anuência e as condições para a repactuação do risco hidrológico, tanto para o Ambiente de Contratação Regulada — ACR, como para o Ambiente de Contratação Livre — ACL.

Aprovados os dispositivos legais, a CEB Lajeado e as demais empresas geradoras do mesmo grupo empresarial decidiram aderir à Repactuação do Risco Hidrológico. Uma das condições para adesão ao programa foi a desistências das ações judiciais que questionavam os efeitos financeiros do déficit de geração.

Entretanto, somente os agentes que operam no ambiente regulado aderiram à referida Repactuação. Os agentes atuantes no mercado livre avaliaram como inoportuna a repactuação nos termos propostos pela ANEEL, mantendo-se judicializados. Essa situação provocou nova exposição àqueles agentes, atuantes no mercado regulado, que tinham optado pela mencionada repactuação, como a CEB Lajeado.

Em decorrência dessa nova exposição e com o objetivo de proteger as empresas geradoras controladas pela CEB contra os efeitos das decisões judiciais mantidas por aqueles que não aderiram à repactuação, foi ajuizada uma ação que resultou no deferimento "Do Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela", em 31 de março de 2016. Tal ação determinou que não fosse transferido para as autoras o ônus financeiro de quaisquer decisões judiciais de que não fizessem parte, independentemente da competência a que se refiram, relativas aos efeitos dos valores oriundos do déficit hídrico (Fator GSF) sobre geradores hidrelétricos.

O déficit de geração das hidrelétricas permanece como um dos grandes desafios do setor, uma vez que a elevada judicialização, associada aos custos desse déficit, foi somente solucionada no fim de 2020 com a sanção da Lei 14.052/2020. A nova Lei nº 14.052/2020 visa solucionar a questão da judicialização do GSF por meio do estabelecimento de novas condições para a repactuação do risco hidrológico para os agentes atuantes no mercado livre. Estima-se que aproximadamente R\$10,035 bilhões em liminares relacionadas aos custos do GSF no mercado livre impediam a liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo e o recebimento do saldo positivo que a empresa possuía na CCEE.

Com a nova Lei, fica estabelecida a possibilidade de extensão da concessão de usinas como forma de compensação às geradoras com ações judiciais, desde que desistam dos processos em andamento. Os agentes têm aderido a repactuação proposta pela referida lei, e antecipado o pagamento dos seus débitos. Assim, até o momento, 47 agentes anteciparam voluntariamente seus débitos vinculados ao GSF, reduzindo em R\$6,5 bilhões os débitos retidos por liminares judiciais, uma redução equivalente a 65% dos valores inadimplidos. Ainda restam R\$ 4,542 bilhões a serem solucionados referente ao GSF não repactuado, que deverá ser solucionado nos próximos meses. Devido a esta medida regulatória, a Companhia é impactada positivamente com o destravamento dos seus recursos na liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo.



SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60 Internet: http://www.ceb.com.br

Neste ínterim, no que concerne a ação protetiva contra o rateio da inadimplência que requer que o rateio dos custos financeiros de terceiros, no âmbito do mercado de curto prazo, não seja alocado aos agentes credores deste mercado, foi julgada improcedente. A sentença está em processo de apelação, segundo o escritório contratado, dado que a legalidade do rateio de custos de terceiros à credores no mercado de curto prazo não está claramente estabelecida nos tribunais. Assim, a regra de rateio da inadimplência do mercado de curto prazo, permanece válida e vem sendo aplicada pela CCEE, em atendimento a normatização vigente, sendo basilar para a contabilização e liquidação financeira do mercado de curto prazo.

Em 09.03.2021, foi proferida decisão que deferiu o pedido formulado pela ANEEL, para suspender os efeitos dos acórdãos proferidos nos autos dos processos, em outras palavras, a liminar, obtida em 2016, perdeu seus efeitos. Em 15.03.2021, as Requeridas interpuseram agravo interno contra a decisão. Em 23.08.2021, transitou em julgado o acórdão que negou provimento ao agravo interno interposto pelas Requeridas e foram arquivados os autos. De outra forma, a lide em relação a liminar de proteção ao rateio foi julgada improcedente e a questão foi finalizada. Ressalte-se, contudo, que a ação principal segue em discussão quanto ao mérito, tendo as requeridas vencido na 2ª Instância. Apesar disso, a decisão proferida na suspensão não surte efeito prático para a CEB, pois continua vigente o Despacho n. 2.982/2016 da ANEEL, por meio do qual a Agência suspendeu a cobrança de efeitos de liminares de terceiros sobre agentes do MRE. Além disso, a decisão não afeta o mérito do caso, julgado favoravelmente pelo TRF-1, onde se encontra. Aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração opostos pela ANEEL e pela CCEE contra o acórdão que deu provimento à apelação da CEB.

Os assessores jurídicos da Companhia classificam como "Possível" o prognóstico de perda dessa ação não requerendo a constituição de provisão em seu balanço patrimonial. Considerando a relevância do tema, esse assunto é acompanhado pela administração da Companhia de forma sistemática.

# 27 - Gestão de riscos

#### 27.1 - Risco de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas. Para manter ou ajustar a estrutura do capital caso haja necessidade, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

#### 27.2 - Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia não possuía e continua sem possuir riscos de mercado associados a dívida. Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado de Uso do bem público difere do seu valor contábil.





# 27.3 - Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota explicativa 3) e contas a receber de concessionários e permissionários (Nota explicativa 4). A Companhia, em 31 de dezembro de 2021, tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e equivalentes de caixa que são aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para concessionários e permissionários, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos. A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros.

#### 27.4 - Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade de a Companhia não realizar seus direitos. Este risco está diretamente relacionado às rubricas de Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de Concessionárias e permissionárias, entre outros. No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais. O risco decorrente da Companhia apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes, é considerado baixo. Outra importante fonte de risco de crédito é associada às aplicações financeiras. A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. As decisões sobre aplicações financeiras são orientadas por uma política de gestão de riscos financeiros da Companhia, que estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por sua administração. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o rating do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas. A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

# 27.5 - Risco de normatização via legislação e via regulamentação ANEEL

A CEB Lajeado é uma empresa de geração e comercialização de energia que está sujeita à legislação específica sobre o sistema energético e à regulamentação específica da ANEEL, na qualidade de agência regulatória do sistema de energia elétrica no Brasil. Considerando que o sistema de produção e comercialização de energia leva em consideração políticas definidas pelo Governo Federal, o custo de energia e o seu preço de venda ao mercado podem sofrer impactos decorrentes dessa política. Por outro lado, o mercado de produção e venda de energia regulamentada pela ANEEL está sujeito aos efeitos de reflexos de posições tomadas por empresas pertencentes ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE no sistema de geração de energia, e de outros aspectos, em especial o preço da energia no Mercado de Curto Prazo.

# 27.6 - Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e



CEB

SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60 Internet: http://www.ceb.com.br

aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, que é um compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operados pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (*Generation Scaling Factor*) para os geradores hidrelétricos. Para reduzir a exposição a este risco, a Companhia aderiu à proposta de repactuação do risco hidrológico, para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% deste risco hidrológico remanescente para a Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT mediante pagamento de prêmio (Nota explicativa 20.c).

# 27.7 - Concentração de receitas

A Companhia realiza operações de vendas exclusivamente com Neoenergia Distribuidora S.A., sendo que até 2 de março de 2021 esta venda era feita para CEB Distribuição S.A considerada parte relacionada.

#### 28 - Plano de benefícios a empregados

A CEB Lajeado e demais empresas controladas pela Companhia Energética de Brasília são patrocinadoras da FACEB — Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, entidade fechada, que é um plano destinado à complementar os benefícios concedidos pela Previdência Social aos seus empregados e administradores.

O plano adotado é na modalidade de Contribuição Definida – CD, que não possui risco atuarial. O custeio do plano é feito por meio de contribuições mensais, sendo 50% da patrocinadora e 50% do participante, por taxas incidentes sobre a folha de salários da empresa.

# 29 - Restrição sobre as propriedades de ativos

No contrato de arrendamento foi oferecido pelas arrendatárias, como garantia, os direitos de concessão e os direitos decorrentes dos contratos de compra e venda de energia, bem como parte das receitas decorrentes da comercialização de energia gerada pela usina.

# 30- Seguros

A Companhia não possui apólices de seguros contratados pela administração para cobrir riscos sobre seus ativos, por serem irrelevantes os valores envolvidos na CEB Lajeado.



# 31 - Reconciliação do lucro do período com a geração de caixa operacional

#### CEB Lajeado S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro Líquido do período	79.740	60.005
Depreciação	40	18
Amortização	5.887	5.887
Tributos diferidos	306	(529)
Provisão para Contingências Fiscais	(752)	787
Provisão Tributos - Pis e Cofins s/ Receita Financeira	210	123
Equivalência Patrimonial	(5.515)	(6.888)
Partes Beneficiárias	8.860	6.667
Dividendos/JSCP de Ações Preferenciais	(94)	(140)
Ajuste a Valor Presente - AVP	(42)	(104)
Outros	(150)	-
Ajuste no Resultado	8.769	5.821
Variações Patrimoniais		
(Aumento) Redução em contas a receber	(4.816)	1.163
(Aumento) Redução em Contas de Caução	(608)	(130)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	2.233	(378)
Aumento (Redução) em fornecedores e contas a pagar	(178)	(781)
Aumento (Redução) em impostos e contribuições sociais	6.662	(243)
Aumento (Redução) em JSCP/Dividendos/Partes Beneficiárias	1	1
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	(2.685)	1.076
Juros sobre Capital Próprio / Dividendos Recebidos Ações (A e B)	5.368	5.732
Juros sobre Capital Próprio / Dividendos Recebidos Ações (ON e R)	104	73
Total	6.081	6.513
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais	94.571	72.339
Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado	(255)	(72)
	(255)	(72)
Atividades de Financiamento		
Pagamento de Juros s/Capital Próprio e Dividendos Ações (ON e PN)	(54.954)	(46.838)
Pagamento de Partes Beneficiárias (PN)	(6.667)	(7.624)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos	(61.621)	(54.462)
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	32.714	17.805
Saldo de caixa no início do exercício	88.503	70.698
Saldo de caixa no final do exercício	121.217	88.503
Variação do Caixa e equivalentes de caixa	32.714	17.805





Internet: http://www.ceb.com.br

#### 32 - Outros assuntos relevantes

#### a) Autorização para venda da Companhia

O Governo do Distrito Federal publicou em 21 de dezembro de 2015 a Lei nº 5.577 autorizando à Companhia Energética de Brasília – CEB, acionista controladora da CEB Lajeado, a alienar a sua participação acionária na Companhia, que é representada por 100% das ações ordinárias, observadas as regras previstas em seu ato constitutivo e no acordo de acionistas. Esta alienação é parte do Plano de desinvestimentos da CEB em empresas de geração de energia elétrica.

Entretanto, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energética de Brasília – CEB, realizada em 19 de junho de 2019, foi deliberado, por maioria de votos, alterar o Plano de Negócios para o período de 2019 e 2023 para sobrestar a alienação das participações em sociedades geradoras de energia, o que inclui a CEB Lajeado, considerando que a Lei supramencionada é autorizativa.

#### b) Covid-19

Em março de 2020, uma pandemia global foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) devido ao rápido aumento dos casos de doenças relacionadas ao novo Coronavírus (COVID-19).

A Companhia vem adotando todas as medidas para manter a normalidade de suas operações e vem seguindo as recomendações dos órgãos governamentais, buscando preservar seus empregados e colaboradores, evitando a propagação da doença.

Até o encerramento do exercício de 2021, não houve qualquer impacto da pandemia nas operações da Companhia, todavia, devido ao cenário atípico e de características potencialmente imprevisíveis, não é possível prever com exatidão os cenários que poderão se materializar nos próximos meses de 2022 e seguintes nas operações da Companhia. Por outro lado, fica cada vez mais evidente os efeitos e danos a economia mundial e, em particular no Brasil, mas ainda se desconhece por quanto tempo estes efeitos negativos da pandemia irão perdurar.

#### c) Nova sede – Grupo CEB

Com a alienação da CEB Distribuição S.A. e a locação da imóvel sede daquela distribuidora com todas as suas instalações para o novo acionista, tornou-se necessária a mudança do Grupo CEB para uma nova sede. Para isso, a Companhia lançou ao mercado um edital para contratação do local e, no dia 23 de março de 2021, após todos os trâmites legais do processo licitatório, foi firmado o contrato de locação comercial de uma área de 1.956,40 m<sup>2</sup>, localizada SGAN, Edifício ION, nesta capital, com a empresa IPÊ AMARELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, respeitando o limite máximo previsto na Lei 13.303/16, iniciando a partir da emissão do Termo de Recebimento das Chaves do imóvel, que ocorreu no dia 15/07/2021.

O valor total mensal do aluguel será de R\$244.550 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$14.673.000 (quatorze milhões seiscentos e setenta e três mil reais) ao longo dos 60 (sessenta) meses. Estes valores serão rateados entre todas as empresas do Grupo CEB, segundo o



SGAN Quadra 601 Conjunto H, 2º Andar - Asa Norte Edifício ION Brasília/DF - Telefone: 3774.1154 CNPJ: 03.677.638/0001-50 - Inscrição Estadual: 07.408.151/001-60 Internet: http://www.ceb.com.br

critério de área ocupada (m²) por cada Companhia, sendo que a área ficou assim distribuída: CEB Holding 778,38 m² (39,79%), CEB IPES 676,49 m² (34,58%), CEB Geração 171,73 m² (8,78%), CEB Lajeado 167,34 m² (8,55%) e CEB Par 162,46 m<sup>2</sup> (8,30%).

\*\*\*\*\*

**CLEBER ALVES** PEREIRA:87350416 PEREIRA:87350416172

Assinado de forma digital por CLEBER ALVES Dados: 2022.03.09 12:14:32 -03'00'

**CLEBER ALVES PEREIRA** Responsável Técnico **Contador CEB Lajeado** CRC/DF 021056-0/7

JAIRO FERNANDO Assinado de forma digital por JAIRO MECABO:77649133915 Dados: 2022.03.0916:16:27 -03'00'

JAIRO FERNANDO MECABÔ **Diretor Administrativo e Financeiro CEB Lajeado** 

JOAO Assinado de forma digital por JOAO WELLISCH:1201 WELLISCH:12010979168 Dados: 2022.03.09 16:31:02-03'00'

**JOÃO WELLISCH** Diretor – Geral **CEB Lajeado**